



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas - BA

PORTARIA Nº 04/2021, de 07 DE JANEIRO de 2021. NOMEAÇÃO

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO
RESPONSÁVEL PARA O
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE
MACAÚBAS - BAHIA.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE
MACAÚBAS - BA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta
Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, onde está
estabelecido que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um
representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização para os contratos
de prestação de serviços firmados pela Câmara Municipal, onde caberá ao
representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências
relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR O Sr. JORGE MARCOS SOUZA LOPES, para o Setor
Financeiro/Contábil, como responsável no acompanhamento e fiscalização dos
Contratos firmados por esta Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas - Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brotas de Macaúbas - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.


Johnson J. Sodrê Coelho
Presidente da Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Vereadores